

**PARECER No 1390/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI No 213/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa tornar obrigatória a utilização de papel reciclado na confecção de cadernos distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino. Ainda de acordo com a propositura, os referidos cadernos deverão conter as seguintes mensagens:

- I. Economizar papel é ter compromisso com a natureza;
- II. Impresso com papel reciclado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSDB